REGULAMENTO

Época 2015 - 2016

TAÇA FUTSAL AFCB

JUVENIS MASCULINOS

CAPÍTULO I	**ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**
CAPÍTULO II	**LICENCIAMENTO DE JOGADORES**
CAPÍTULO III	**ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR**
CAPÍTULO IV	**ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**
CAPÍTULO V	**PRÉMIOS**
CAPÍTULO VI	**OUTRAS DISPOSIÇÕES**

CAPÍTULO **1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

1.01 - A Associação de Futebol de Castelo Branco, organiza na época de 2015 / 2016, a taça da AF Castelo Branco juvenis de futsal masculino, no qual participam todos os clubes, à exceção do campeão distrital.

1.02 - A Taça da AF Castelo Branco Juvenis de futsal masculino será disputado em duas fases.

1.03 - Na primeira fase, os clubes jogam todos contra todos a uma volta, ocupando 5 jornadas, conforme sorteio realizado em 17.09.2015.

1.04 - A segunda fase será disputada em meias-finais entre os 4 primeiros classificados, que será disputada com dois jogos casa e fora.

O local do jogo da final será determinado e organizado pela AF Castelo Branco.

1.05 - Na 2ª fase (½ finais), o alinhamento dos jogos será o seguinte:

4º Classificado vs 1º Classificado

3º Classificado vs 2º Classificado

1.06 - No jogo das meias-finais e final, se se verificar uma igualdade, a determinação do clube vencedor será efetuada da seguinte forma:

a) Serão os jogos interrompidos durante cinco minutos e depois prolongados por dez minutos, divididos em duas partes de cinco minutos cada, sem intervalo, mas com troca de campo;

b) Se, no final deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor por marcação de pontapés de grandes penalidades, segundo as disposições das leis de jogo."

1.07 - A classificação geral dos clubes que se encontrem com igual número de pontos, depende para efeito de desempate das disposições constantes do R.P.O. da F.P.F.

1.08 - O início previsto para esta prova é no dia 21.02.2015.

1.09 - Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos em tempo corrido, de jogo dividido em duas partes iguais de 30 (trinta) minutos sendo o intervalo de 10 (dez) minutos. Em todos os jogos acrescerá os tempos mortos de (1 ou 2 minutos) conforme pedidos.

1.10 - Todos os jogos da Taça Distrital da AF Castelo Branco de juvenis de futsal masculino, serão efetuados em recintos que obedeçam às condições fixadas no Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF e demais legislação aplicável.

1.11 - Horário dos Jogos: Sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efetuado pelo clube visitado até doze (12) dias antes das datas dos jogos previstas no calendário da prova:

- Domingos entre as 09h00 e as 12h00

Os pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes visitantes terão de ser comunicados à AF Castelo Branco no prazo de 12 dias com o acordo dos clubes visitados.

1.12 - A AF Castelo Branco autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as equipas. No entanto, em caso algum, um jogo poderá ter início após as 21h30.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

Telef.: 272 341 238 | Telem.: 962 321 524 | E-mail: geral.afcb@fpf.pt
Quinta do Amieiro de Baixo, Lote 4 | Apartado 75 | 6000-129 CASTELO BRANCO

1.13 - Fica excluída a obrigatoriedade das últimas três jornadas serem realizadas no mesmo dia e à mesma hora.

CAPÍTULO 2: **LICENCIAMENTO DE JOGADORES**

2.01 - Só poderão participar na prova, os jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos regulamentos em vigor.

CAPÍTULO 3: **ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR**

3.01 - No que toca a infrações e penalidades, aplica-se o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

PROTESTOS

3.02 - É de 5 dias, o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução de €: 200.00.

3.03 - As quantias das cauções depositadas, serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.

3.04 - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim de jogo e que não dê cumprimento ao disposto no art.º 3.2, será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

CAPÍTULO 4: **ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

4.01 - Os jogos da Taça serão realizados sem entradas pagas.

4.02 - A AF Castelo Branco delega nos clubes a organização dos jogos.

4.03 - Os clubes visitados requisitarão o policiamento, ficando a cargo dos clubes tudo o necessário para a realização do jogo.

4.04 - A AF Castelo Branco é responsável pela organização do jogo da Final da Taça de Iniciados, designando o campo onde o jogo se realiza.

4.05 - No jogo da Final a AF Castelo Branco, é responsável pela requisição do policiamento, e tudo o necessário para a realização da mesma.

4.06 - A A.F.C.B. concederá aos clubes intervenientes, o subsidio de €: 0.10 por km percorrido.

ARBITRAGEM

4.06 - Reserva-se ao Conselho de Arbitragem da A.F.C.B. a nomeação dos árbitros.

4.07 - O pagamento da equipa de arbitragem é da responsabilidade da A.F.C.B.

CAPÍTULO 5: **PRÉMIOS**

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

Telef.: 272 341 238 | Telem.: 962 321 524 | E-mail: geral.afcb@fpf.pt
Quinta do Amieiro de Baixo, Lote 4 | Apartado 75 | 6000-129 CASTELO BRANCO

5.01 - Ao clube vencedor da Supertaça Distrital de Juniores será atribuída uma taça e medalhas para cada equipa finalistas.

CAPÍTULO 6: **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

6.01 - Todos os jogadores suplentes devem utilizar colete de cor diferente da camisola de jogo. Só devem despi-lo no processo de substituição, incluindo os guarda-redes. Caso os coletes sejam numerados, terão que corresponder com o número da camisola de jogo.

6.02 - Após o início do jogo apenas é permitido o máximo de 4 (quatro) jogadores suplentes em atitude de aquecimento, segundo o Comunicado Oficial nº87 da FPF.

6.03 - Em Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco de conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 12 de Fevereiro de 2016.

A Direção da AF Castelo Branco

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

Telef.: 272 341 238 | Telem.: 962 321 524 | E-mail: geral.afcb@fpf.pt
Quinta do Amieiro de Baixo, Lote 4 | Apartado 75 | 6000-129 CASTELO BRANCO